



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.311 /2025

***CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA
HABITACIONAL SUB-50 – “CONJUNTO
HABITACIONAL ANTONIO PRESTES”***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Regulamentação do Programa Habitacional Sub-50 – “Conjunto Habitacional Antonio Prestes”.

Art. 2º. Ficam nomeados para integrar a Comissão mencionada no artigo anterior os seguintes servidores públicos:

I – Presidente: William Rueda Cardoso, titular do cargo público efetivo de Procurador do Município

II – Membro: Willyan Renato Gomes Kosiba, titular do cargo público temporário de Engenheiro Civil;



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

III – Membro: Raphaela Caroline Lima de Araujo titular do cargo público efetivo de Assistente Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, 21 de outubro de 2025

VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL